



## PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Delega competência ao Secretário Executivo Microrregional para que represente o Presidente da AMERP nas atribuições previstas no Art. 25, incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII do Estatuto da AMERP.*

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba- AMERP, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 25, parágrafo único e Art. 27, X do Estatuto da AMERP, delega ao Secretário Executivo Microrregional da AMERP, Sr. Evandro Hassen Freire, as competências previstas no **Art. 25, incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII**, para que o represente e assine documentos pertinentes perante os Municípios associados, Estado de Minas Gerais e União Federal, além de demais órgãos oficiais, agindo em seu nome até 31/12/2025.

Muriaé/MG, 06 de janeiro de 2025.

  
**Marcos Guarino de Oliveira**  
Presidente